



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de diagnósticos e elaboração de planos para desenvolvimento de atrativos turísticos com carga horária de 70 (setenta horas), do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022.** aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a empresa **CASABETA SOLUÇÕES LTDA-ME**, possui preço compatível com os praticados no mercado, a prestação de serviços de realização de diagnósticos e elaboração de planos para desenvolvimento de atrativos turísticos, será para atender as necessidades Prefeitura Municipal (Secretarias Municipais).

Considerando a necessidade da **contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de diagnósticos e elaboração de planos para desenvolvimento de atrativos turísticos.**

Considerando que a **prestação de serviços de realização de diagnósticos e elaboração de planos para desenvolvimento de atrativos turísticos**, não se referem a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizada conjunta, concomitantemente e de uma só vez;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **CASABETA SOLUÇÕES LTDA-ME**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **CASABETA SOLUÇÕES LTDA-ME**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor: **R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais)**. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 3314 – Município de Santo Amaro das Brotas

UO: 21040 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.0000

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 15 de julho de 2022.

LUANNA MARIA SOBRAL SOUZA
Secretária Municipal de Cultura
Turismo e juventude

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2022.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal